



Número: **0025163-47.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 30ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **01/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FABIO JUNIOR DA SILVA (AUTOR)		EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)			
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)			
HENRIQUE AUGUSTO LEITE MARQUES (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
66076193	10/08/2020 15:10	ANEXO 1	Outros (Documento)



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200049914

Vítima: FABIO JUNIOR DA SILVA

Data do Acidente: 29/08/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), FABIO JUNIOR DA SILVA

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.**

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Carta nº 15449264





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200049914

Vítima: FABIO JUNIOR DA SILVA

Data do Acidente: 29/08/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), FABIO JUNIOR DA SILVA

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 2.362,50

Dano Pessoal: Perda anatômica completa de um dos membros inferiores 70%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 70%) 17,50%

Valor a indenizar: 17,50% x 13.500,00 = R\$ 2.362,50

Recebedor: FABIO JUNIOR DA SILVA

Valor: R\$ 2.362,50

Banco: 104

Agência: 000000051

Conta: 0000011522-3

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorne ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 07 de Abril de 2020

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3200049914

Vítima: FABIO JUNIOR DA SILVA

Data do Acidente: 29/08/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES

Assunto: REANÁLISE DO PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), FABIO JUNIOR DA SILVA

Após revisão da Análise Médica Documental ou perícia em 07/04/2020, verificou-se que a lesão permanente apresentada já foi adequadamente indenizada, nos termos da Lei nº 6.194, de 1974, não tendo sido identificado agravamento da invalidez permanente da vítima, ou nova lesão permanente decorrente do mesmo acidente de trânsito.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para você

Pag. 00735/00736 - carta_09 - INVALIDEZ

00040368



Carta nº 15691763





PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: ☐ DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) ☒ INVALIDEZ PERMANENTE ☐ MORTE

1 - Nº do sinistro ou AS: 2 - CPF da vítima: 3 - Nome completo da vítima:

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VITIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

5 - Nome completo: 6 - CPF: 7 - Endereço: 8 - Número: 9 - Complemento: 10 - Bairro: 11 - Cidade: 12 - Estado: 13 - CEP: 14 - Data de nascimento: 15 - Data de morte:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VITIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

16 - Nome completo do Representante Legal: 17 - CPF do Representante Legal: 18 - Endereço do Representante Legal:

Declaro, para a totalidade dos fatos relatados, sob pena de anulação e multa, a veracidade das informações prestadas. (ANEXAR CÓPIA)

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:

☒ R\$ 0,00 a R\$ 1.000,00 ☐ R\$ 1.000,01 a R\$ 2.000,00 ☐ R\$ 2.000,01 a R\$ 3.000,00 ☐ R\$ 3.000,01 a R\$ 4.000,00 ☐ R\$ 4.000,01 a R\$ 5.000,00 ☐ R\$ 5.000,01 a R\$ 6.000,00 ☐ R\$ 6.000,01 a R\$ 7.000,00 ☐ R\$ 7.000,01 a R\$ 8.000,00 ☐ R\$ 8.000,01 a R\$ 9.000,00 ☐ R\$ 9.000,01 a R\$ 10.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS: ☒ BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO ☐ REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

☒ CONTA POUPANÇA (destinada para poupar dinheiro. Atualizada na tabela)

☐ CONTA CORRENTE (para movimentar)

☐ Bradesco (237) ☐ Itaú (341) ☐ Banco do Brasil (001) ☒ Caixa Econômica Federal (104)

Nome do BANCO: _____

AGÊNCIA: 0051 CONTA: 1122 3 AGÊNCIA: CONTA:

Autorizo a Seguradora LIDER a realizar a indenização devida, conforme o valor apurado, e a descontar o imposto de renda devido, de acordo com a legislação em vigor.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IMIL - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

☒ Declaro, para a totalidade dos fatos relatados, sob pena de anulação e multa, a veracidade das informações prestadas.

- Não há IMIL que atenda a região do acidente ou da minha residência ou
- O IMIL que atenda a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT ou
- O IMIL que atenda a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido

Declaro, para a totalidade dos fatos relatados, sob pena de anulação e multa, a veracidade das informações prestadas.

DECLARAÇÃO DE UNICOS BENEFICIARIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima: ☐ Solteiro ☐ Casado (no Civil) ☐ Divorçado ☐ Separado judicialmente ☐ Viúvo

24 - Data do óbito da vítima:

25 - Grau de Parentesco com a vítima: 26 - Vítima de sexo masculino? ☐ Sim ☐ Não 27 - Se a vítima de sexo masculino, informar o nome completo:

28 - Vítima teve filhos? ☐ Sim ☐ Não 29 - Se a vítima teve filhos, informar: 30 - Vítima deixou bens? ☐ Sim ☐ Não 31 - Se a vítima deixou bens, informar: 32 - Vítima deixou filhos? ☐ Sim ☐ Não 33 - Se a vítima deixou filhos, informar: 34 - Vítima deixou bens? ☐ Sim ☐ Não 35 - Se a vítima deixou bens, informar:

Estou ciente de que, se a vítima não tiver filhos, o valor da indenização será pago para o beneficiário designado no contrato de seguro.

36 -

37 - Nome legível de quem assina o pedido (a legar)

38 - CPF legível de quem assina o pedido (a legar)

39 - Assinatura de quem assina o pedido (a legar)

36 - 1º Nome

37 - CPF

Assinatura de quem assina o pedido

38 - 2º Nome

39 - CPF

Assinatura de quem assina o pedido

40 - Data de emissão: 10/08/2020

41 - Assinatura do representante legal do segurado

42 - Assinatura do beneficiário do seguro

43 - Assinatura do representante legal do segurado

44 - Assinatura do beneficiário do seguro

1002/2019





PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: ☐ DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) ☒ INVALIDEZ PERMANENTE ☐ MORTE

1 - Nº do sinistro ou AS: 2 - CPF da vítima: 3 - Nome completo da vítima:

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VITIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

5 - Nome completo: 6 - CPF: 7 - Endereço: 8 - Número: 9 - Complemento: 10 - Bairro: 11 - Cidade: 12 - Estado: 13 - CEP: 14 - Data de nascimento: 15 - Data de morte:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VITIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

16 - Nome completo do Representante Legal: 17 - CPF do Representante Legal: 18 - Endereço do Representante Legal:

Declaro, para a totalidade dos fatos relatados, sob pena de anulação e multa, a veracidade das informações prestadas. (ANEXAR CÓPIA)

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:

☒ R\$ 0,00 a R\$ 1.000,00 ☐ R\$ 1.000,01 a R\$ 2.000,00 ☐ R\$ 2.000,01 a R\$ 3.000,00 ☐ R\$ 3.000,01 a R\$ 4.000,00 ☐ R\$ 4.000,01 a R\$ 5.000,00 ☐ R\$ 5.000,01 a R\$ 6.000,00 ☐ R\$ 6.000,01 a R\$ 7.000,00 ☐ R\$ 7.000,01 a R\$ 8.000,00 ☐ R\$ 8.000,01 a R\$ 9.000,00 ☐ R\$ 9.000,01 a R\$ 10.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS: ☒ BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO ☐ REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

☒ CONTA POUPANÇA (destinada para poupar dinheiro. Atualizada na tabela)

☐ CONTA CORRENTE (para movimentar)

☐ Bradesco (237) ☐ Itaú (341) ☐ Banco do Brasil (001) ☒ Caixa Econômica Federal (104)

Nome do BANCO: _____

AGÊNCIA: 0051 CONTA: 1122 3 AGÊNCIA: CONTA:

Autorizo a Seguradora Líder a consultar, em nome do(a) segurado(a), o(s) banco(s) e a(s) agência(ies) para a realização do pagamento da indenização.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IMIL - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

☒ Declaro, para a totalidade dos fatos relatados, sob pena de anulação e multa, a veracidade das informações prestadas.

- Não há IMIL que atenda a região do acidente ou da minha residência ou
- O IMIL que atenda a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT ou
- O IMIL que atenda a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido

Declaro, para a totalidade dos fatos relatados, sob pena de anulação e multa, a veracidade das informações prestadas.

DECLARAÇÃO DE LÍQUIDOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima: ☐ Solteiro ☐ Casado (no Civil) ☐ Divorciado ☐ Separado judicialmente ☐ Viúvo 24 - Data do óbito da vítima: 25 - Grau de Parentesco com a vítima: 26 - Vítima de sexo masculino? ☐ Sim ☐ Não 27 - Se a vítima de sexo masculino, informar o nome completo: 28 - Nome: ☐ Sim ☐ Não 29 - Se tinha filhos, informar: ☐ Sim ☐ Não 30 - Vítima de sexo feminino? ☐ Sim ☐ Não 31 - Se tinha filhos, informar: ☐ Sim ☐ Não 32 - Vítima de sexo masculino? ☐ Sim ☐ Não 33 - Se tinha filhos, informar: ☐ Sim ☐ Não 34 - Vítima de sexo feminino? ☐ Sim ☐ Não 35 - Se tinha filhos, informar: ☐ Sim ☐ Não

Estou ciente de que, se não for o beneficiário, não posso receber a indenização e que, se não for o beneficiário, não posso receber a indenização.

36

37 - Nome legível de quem assina o pedido (a legar)

38 - CPF legível de quem assina o pedido (a legar)

39 - Assinatura de quem assina o pedido (a legar)

38 - 1º Nome

38 - 2º Nome

38 - 3º Nome

38 - 4º Nome

38 - 5º Nome

38 - 6º Nome

38 - 7º Nome

38 - 8º Nome

38 - 9º Nome

38 - 10º Nome

38 - 11º Nome

38 - 12º Nome

38 - 13º Nome

38 - 14º Nome

38 - 15º Nome

38 - 16º Nome

38 - 17º Nome

38 - 18º Nome

Assinatura do Representante Legal (se houver)

Assinatura do Representante Legal (se houver)

Assinatura do Representante Legal (se houver)

Assinatura do Representante Legal (se houver)

Assinatura do Representante Legal (se houver)

Assinatura do Representante Legal (se houver)





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 089ª CIRCUNSCRIÇÃO - CARUARU - DP89ªCIRC DINTER1/14ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 19E0179002855

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **19/11/2019** às **11:17**

Complementa o BO Número: **19E0179002549**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado), que aconteceu no dia **29/8/2019** às **08:30**

Fato ocorrido no endereço: **AVENIDA PORTUGAL, 1 - Bairro: UNIVERSITARIO - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **NAO INFORMADO**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

**DESCONHECIDO (AUTOR: AGENTE I
FABIO JUNIOR DA SILVA (VITIMA))**

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): **FABIO JUNIOR DA SILVA**
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

FABIO JUNIOR DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: MARIA FRANCISCA VICENTE DA SILVA
Pa: JOSE FRANCISCO VICENTE DA SILVA Data de Nascimento: 16/8/1980 Naturalidade: CARUARU / PERNAMBUCO /
BRASIL Documentos: 6277144/SDS/PE (RG): 04456958464 (CPF) Estado Civil: DIVORCIADO(A) Profissão: ELETRICISTA
Telefones Celulares
- 81991342562

Endereço Residencial: MUNICIPIO DE CARUARU, 25, RUA PROJETADA, LOT. PARQUE DA CIDADE, BAIRRO LUIZ
GONZAGA, - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: , Pa: , Data de Nascimento: 1/1/1930 Naturalidade
NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **FABIO JUNIOR DA SILVA**, que estava em posse do(a) Sr(a):
FABIO JUNIOR DA SILVA
Categoria/Marca/Modelo: MOTOCICLETA/HONDA/NÃO INFORMADO Objeto apreendido: Não
Cor: VERMELHA - Quantidade: 0 (UNIDADE NÃO INFORMADA)

Placa: PDX9543 (PERNAMBUCO CARUARU)
Ano Fabricação/Modelo: 2017/2018
Descrição: MODELO FAN 160 CC

AUTOMÓVEL (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**, que estava em posse do(a) Sr(a):
DESCONHECIDO
Categoria/Marca/Modelo: AUTOMÓVEL GM/S10 Objeto apreendido: Não

sers.SDS-infopolizmlBOEPreview.html

1/2



Cor: **BRANCA** - Quantidade: **0 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Descrição: **PLACA NÃO SABIDA.**

Complemento / Observação

ESCLARECE A VÍTIMA QUE QUANDO CONDUZIA SUA MOTO NA AV. PORTUGAL, NO BAIRRO UNIVERSITÁRIO, FOI SURPREENDIDA POR UM VEÍCULO CONDUZIDO POR UMA PESSOA DESCONHECIDA E QUE QUANDO CONTORNOU O AUTOMÓVEL, BATEU EM SUA MOTO, VINDO O MESMO A CAIR DESMAIOU, QUE QUANDO ACORDOU JÁ ESTAVA NO HRA DESTA CIDADE; QUE SUA MOTO RESULTOU DANIFICADA E SUA PESSOA COM FRATURA NA TÍBIA ESQUERDA, CONFORME REGISTRO N° 269125.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

FABIO JUNIOR DA SILVA
(VITIMA)

B.O. registrado por: **JOAO BERNARDO NETO** - Matrícula: **296958-0**





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 089ª CIRCUNSCRIÇÃO - CARUARU - DP89ªCIRC
DINTER1/14ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **19E0179002549**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **11/10/2019** às **15:44**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia **29/8/2019** às **08:30**

Fato ocorrido no endereço: **AVENIDA PORTUGAL, 01** Bairro: **UNIVERSITARIO** -
CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL
Local do Fato: **NAO INFORMADO**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR / AGENTE);
FABIO JUNIOR DA SILVA (VITIMA);

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): DESCONHECIDO
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): FABIO JUNIOR DA
SILVA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

FABIO JUNIOR DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **MARIA FRANCISCA VICENTE DA SILVA** Pai: **JOSE FRANCISCO VICENTE DA SILVA** Data de Nascimento: **16/8/1980** Nacionalidade: **CARUARU / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **6277144/SDS/PE (RG) 04456958464 (CPF)** Estado Civil: **DIVORCIADO(A)** Profissão: **ELETRICISTA** Telefones Celulares: **81991342562**

Endereço Residencial: **MUNICIPIO DE CARUARU, 25, RUA PROJETADA, LOT. PARQUE DA CIDADE, BAIRRO LUIZ GONZAGA, - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: „, Pai: „, Data de Nascimento: **1/4/1930** Nacionalidade: **NAO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **FABIO JUNIOR DA SILVA** que estava em posse do(a) Sr(a): **FABIO JUNIOR DA SILVA**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/NAO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **VERMELHA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Ano Fabricação/Modelo: **2017 2018**
Descrição: **MODELO FAN 160 CC, PLACA NÃO SABIDA,**

11/10/2019 15:29



AUTOMÓVEL (VEÍCULO) de propriedade do(a) Sr(a) **DESCONHECIDO** que estava em posse do(a) Sr(a) **DESCONHECIDO**

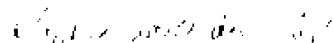
Categoria/Marca/Modelo **AUTOMOVELO GM/S10** Objeto apreendido **Não**
Cor **BRANCA** - Quantidade **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Descrição **PLACA NÃO SABIDA.**

Complemento / Observação

ESCLARECE A VITIMA QUE QUANDO CONDUZIA SUA MOTO NA AV. PORTUGAL, NO BAIRRO UNIVERSITÁRIO, FOI SURPREENDIDO POR UMA PESSOA DESCONHECIA QUE QUANDO CONTORNOU O AUTOMÓVEL, BATEU EM SUA MOTO, VINDO O MESMO A CAIR DESMAIADO, QUE QUANDO ACORDOU JÁ ESTAVA NO HRA DESTA CIDADE; QUE SUA MOTO RESULTOU DANIFICADA E SUA PESSOA COM FRATURA NA TÍBIA ESQUERDA, CONFORME REGISTRO N° 269125.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial



FABIO JUNIOR DA SILVA
(VITIMA)



B.O. registrado por: **CICERO ANTONIO DE PAULA** - Matrícula: **3849120**

11/10/2019 15:29





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 089ª CIRCUNSCRIÇÃO - CARUARU - DP89ªCIRC DINTER1/14ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 19E0179002855

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **19/11/2019** às **11:17**

Complementa o BQ Número: **19E0179002549**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado), que aconteceu no dia **29/8/2019** às **08:30**

Fato ocorrido no endereço: **AVENIDA PORTUGAL, 1 - Bairro: UNIVERSITARIO - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **NAO INFORMADO**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR: AGENTE I FABIO JUNIOR DA SILVA (VITIMA))

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): **FABIO JUNIOR DA SILVA**
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

FABIO JUNIOR DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: MARIA FRANCISCA VICENTE DA SILVA
Pa: JOSE FRANCISCO VICENTE DA SILVA Data de Nascimento: 16/8/1980 Naturalidade: CARUARU / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos: **6277144/SDS/PE (RG): 04456958464 (CPF)** Estado Civil: **DIVORCIADO(A)** Profissão: **ELETRICISTA**
Telefones Celulares: **81991342562**

Endereço Residencial: **MUNICIPIO DE CARUARU, 25, RUA PROJETADA, LOT. PARQUE DA CIDADE, BAIRRO LUIZ GONZAGA, - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: , Pa: , Data de Nascimento: 1/1/1930 Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **FABIO JUNIOR DA SILVA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **FABIO JUNIOR DA SILVA**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **VERMELHA** - Quantidade: **0 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **PDX9543** (PERNAMBUCO-CARUARU)
Ano Fabricação/Modelo: **2017/2018**
Descrição: **MODELO FAN 160 CC**

AUTOMÓVEL (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO** que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**
Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMÓVEL GM/S10** Objeto apreendido: **Não**

serv:SDS- info/polizml/BOEPreview.html

1/2



Cor: **BRANCA** - Quantidade: **0 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Descrição: **PLACA NÃO SABIDA.**

Complemento / Observação

ESCLARECE A VÍTIMA QUE QUANDO CONDUZIA SUA MOTO NA AV. PORTUGAL, NO BAIRRO UNIVERSITÁRIO, FOI SURPREENDIDA POR UM VEÍCULO CONDUZIDO POR UMA PESSOA DESCONHECIDA E QUE QUANDO CONTORNOU O AUTOMÓVEL, BATEU EM SUA MOTO, VINDO O MESMO A CAIR DESMAIOU, QUE QUANDO ACORDOU JÁ ESTAVA NO HRA DESTA CIDADE; QUE SUA MOTO RESULTOU DANIFICADA E SUA PESSOA COM FRATURA NA TÍBIA ESQUERDA, CONFORME REGISTRO N° 269125.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

FABIO JUNIOR DA SILVA
(VITIMA)

B.O. registrado por: **JOAO BERNARDO NETO** - Matrícula: **296958-0**





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 089ª CIRCUNSCRIÇÃO - CARUARU - DP89ªCIRC
DINTER1/14ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **19E0179002549**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **11/10/2019** às **15:44**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia **29/8/2019** às **08:30**

Fato ocorrido no endereço: **AVENIDA PORTUGAL, 01** Bairro: **UNIVERSITARIO** -
CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL
Local do Fato: **NAO INFORMADO**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR / AGENTE);
FABIO JUNIOR DA SILVA (VITIMA);

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): DESCONHECIDO
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): FABIO JUNIOR DA
SILVA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

FABIO JUNIOR DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **MARIA FRANCISCA VICENTE DA SILVA** Pai: **JOSE FRANCISCO VICENTE DA SILVA** Data de Nascimento: **16/8/1980** Nacionalidade: **CARUARU / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **6277144/SDS/PE (RG) 04456958464 (CPF)** Estado Civil: **DIVORCIADO(A)** Profissão: **ELETRICISTA** Telefones Celulares: **81991342562**

Endereço Residencial: **MUNICIPIO DE CARUARU, 25, RUA PROJETADA, LOT. PARQUE DA CIDADE, BAIRRO LUIZ GONZAGA, - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: „, Pai: „, Data de Nascimento: **1/4/1930** Nacionalidade: **NAO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **FABIO JUNIOR DA SILVA** que estava em posse do(a) Sr(a): **FABIO JUNIOR DA SILVA**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/NAO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **VERMELHA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Ano Fabricação/Modelo: **2017 2018**
Descrição: **MODELO FAN 160 CC, PLACA NÃO SABIDA,**

11/10/2019 15:29



AUTOMÓVEL (VEÍCULO) de propriedade do(a) Sr(a) **DESCONHECIDO** que estava em posse do(a) Sr(a) **DESCONHECIDO**

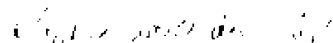
Categoria/Marca/Modelo **AUTOMOVELO GM/S10** Objeto apreendido **Não**
Cor **BRANCA** - Quantidade **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Descrição **PLACA NÃO SABIDA.**

Complemento / Observação

ESCLARECE A VITIMA QUE QUANDO CONDUZIA SUA MOTO NA AV. PORTUGAL, NO BAIRRO UNIVERSITÁRIO, FOI SURPREENDIDO POR UMA PESSOA DESCONHECIA QUE QUANDO CONTORNOU O AUTOMÓVEL, BATEU EM SUA MOTO, VINDO O MESMO A CAIRE DESMAIADO, QUE QUANDO ACORDOU JÁ ESTAVA NO HRA DESTA CIDADE; QUE SUA MOTO RESULTOU DANIFICADA E SUA PESSOA COM FRATURA NA TÍBIA ESQUERDA, CONFORME REGISTRO N° 269125.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial



FABIO JUNIOR DA SILVA
(VITIMA)



B.O. registrado por: **CICERO ANTONIO DE PAULA** - Matrícula: **3849120**

11/10/2019 15:29





PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: ☐ DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) ☒ INVALIDEZ PERMANENTE ☐ MORTE

1 - Nº do sinistro ou AS: 2 - CPF da vítima: 3 - Nome completo da vítima:

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VITIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

5 - Nome completo: 6 - CPF: 7 - Endereço: 8 - Número: 9 - Complemento: 10 - Bairro: 11 - Cidade: 12 - Estado: 13 - CEP: 14 - Data de nascimento: 15 - Data de morte:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VITIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

16 - Nome completo do Representante Legal: 17 - CPF do Representante Legal: 18 - Endereço do Representante Legal:

Declaro, para a totalidade dos fatos relatados, sob pena de anulação e multa, a veracidade das informações prestadas. (ANEXAR CÓPIA)

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:

☒ R\$ 0,00 a R\$ 1.000,00 ☐ R\$ 1.000,01 a R\$ 2.000,00 ☐ R\$ 2.000,01 a R\$ 3.000,00 ☐ R\$ 3.000,01 a R\$ 4.000,00 ☐ R\$ 4.000,01 a R\$ 5.000,00 ☐ R\$ 5.000,01 a R\$ 6.000,00 ☐ R\$ 6.000,01 a R\$ 7.000,00 ☐ R\$ 7.000,01 a R\$ 8.000,00 ☐ R\$ 8.000,01 a R\$ 9.000,00 ☐ R\$ 9.000,01 a R\$ 10.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS: ☒ BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO ☐ REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

☒ CONTA POUPANÇA (destinada para poupar dinheiro. Anote a data de abertura)

☐ CONTA CORRENTE (para movimentar)

☐ Bradesco (237) ☐ Itaú (341) ☐ Banco do Brasil (001) ☒ Caixa Econômica Federal (104)

Nome do BANCO: _____

AGÊNCIA: 0051 CONTA: 1122 3 AGÊNCIA: CONTA:

Autorizo a Seguradora Líder a realizar a pesquisa de crédito e a consulta aos órgãos de proteção ao crédito, bem como a divulgação das informações prestadas para fins de avaliação de risco e emissão de relatório de crédito.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IMIL - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

☒ Declaro, sob pena de anulação e multa, que não tenho conhecimento de nenhuma pessoa que tenha realizado exame médico para fins de avaliação de risco e emissão de relatório de crédito.

- Não há IMIL que atenda a região do acidente ou da minha residência ou
- O IMIL que atenda a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT ou
- O IMIL que atenda a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido

Declaro, sob pena de anulação e multa, que não tenho conhecimento de nenhuma pessoa que tenha realizado exame médico para fins de avaliação de risco e emissão de relatório de crédito.

DECLARAÇÃO DE UNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima: ☐ Solteiro ☐ Casado (no Civil) ☐ Divorciado ☐ Separado judicialmente ☐ Viúvo 24 - Data do óbito da vítima: 25 - Grau de Parentesco com a vítima: 26 - Vítima de sexo masculino? ☐ Sim ☐ Não 27 - Se a vítima de sexo masculino, informe o nome completo: 28 - Nome: ☐ Sim ☐ Não 29 - Se tinha filhos, informe: ☐ Sim ☐ Não 30 - Nome dos filhos: ☐ Sim ☐ Não 31 - Se tinha irmãos, informe: ☐ Sim ☐ Não 32 - Nome dos irmãos: ☐ Sim ☐ Não 33 - Se tinha pais vivos? ☐ Sim ☐ Não

Estou ciente de que, se não houver nenhum dos beneficiários acima mencionados, a Seguradora Líder poderá considerar a vítima como beneficiária única e emitir o relatório de crédito correspondente.

34 - Nome legível de quem assina o pedido (a legível): 35 - CPF legível de quem assina o pedido (a legível): 36 - Assinatura de quem assina o pedido (a legível):

37 - 1º Nome: 38 - CPF: 39 - 2º Nome: 40 - CPF: 41 - Assinatura da testemunha: 42 - Assinatura da testemunha:

43 - Data e hora: 44 - Assinatura da testemunha: 45 - Assinatura da testemunha:

46 - Assinatura do Representante Legal (se houver):

47 - Assinatura do Procurador (se houver):

0002/2019





PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: ☐ DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) ☒ INVALIDEZ PERMANENTE ☐ MORTE

1 - Nº do sinistro ou AS: 2 - CPF da vítima: 3 - Nome completo da vítima:

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VITIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

5 - Nome completo: 6 - CPF: 7 - Endereço: 8 - Número: 9 - Complemento: 10 - Bairro: 11 - Cidade: 12 - Estado: 13 - CEP: 14 - Data de nascimento: 15 - Data de morte:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VITIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

16 - Nome completo do Representante Legal: 17 - CPF do Representante Legal: 18 - Endereço do Representante Legal:

Declaro, para a totalidade dos fatos relatados, sob pena de anulação e multa, a veracidade das informações prestadas. (ANEXAR CÓPIA)

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:

☒ R\$ 0,00 a R\$ 1.000,00 ☐ R\$ 1.000,01 a R\$ 2.000,00 ☐ R\$ 2.000,01 a R\$ 3.000,00 ☐ R\$ 3.000,01 a R\$ 4.000,00 ☐ R\$ 4.000,01 a R\$ 5.000,00 ☐ R\$ 5.000,01 a R\$ 6.000,00 ☐ R\$ 6.000,01 a R\$ 7.000,00 ☐ R\$ 7.000,01 a R\$ 8.000,00 ☐ R\$ 8.000,01 a R\$ 9.000,00 ☐ R\$ 9.000,01 a R\$ 10.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS: ☒ BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO ☐ REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

☒ CONTA POUPANÇA (destinada para poupar dinheiro. Atualizada na tabela)

☐ CONTA CORRENTE (para movimentar)

☐ Bradesco (237) ☐ Itaú (341) ☐ Banco do Brasil (001) ☒ Caixa Econômica Federal (104)

Nome do BANCO: _____

AGÊNCIA: 0051 CONTA: 1122 3 AGÊNCIA: CONTA:

Autorizo a Seguradora Líder a realizar a transferência da indenização para a conta bancária informada, sob pena de anulação e multa.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IMIL - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

☒ Declaro, para a totalidade dos fatos relatados, sob pena de anulação e multa, a veracidade das informações prestadas.

- Não há IMIL que atenda a região do acidente ou da minha residência ou
- O IMIL que atenda a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT ou
- O IMIL que atenda a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido

Declaro, para a totalidade dos fatos relatados, sob pena de anulação e multa, a veracidade das informações prestadas.

DECLARAÇÃO DE UNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima: ☐ Solteiro ☐ Casado (no Civil) ☐ Divorciado ☐ Separado judicialmente ☐ Viúvo

24 - Data do óbito da vítima:

25 - Grau de Parentesco com a vítima: 26 - Vítima de sexo masculino? ☐ Sim ☐ Não 27 - Se a vítima de sexo masculino, informar o nome completo:

28 - Vítima de sexo feminino? ☐ Sim ☐ Não 29 - Se a vítima de sexo feminino, informar o nome completo: 30 - Vítima de sexo masculino? ☐ Sim ☐ Não 31 - Vítima de sexo feminino? ☐ Sim ☐ Não 32 - Se a vítima de sexo masculino, informar o nome completo: 33 - Vítima de sexo feminino? ☐ Sim ☐ Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de informações falsas prestadas.

34 - Nome legível de quem assina o pedido (a legar)

35 - Nome legível de quem assina o pedido (a legar)

36 - CPF legível de quem assina o pedido (a legar)

37 - CPF legível de quem assina o pedido (a legar)

38 - Assinatura de quem assina o pedido (a legar)

39 - Assinatura de quem assina o pedido (a legar)

40 - Data e hora: 41 - Assinatura do representante legal do segurado

42 - Assinatura do representante legal do segurado

43 - Assinatura do representante legal do segurado

44 - Assinatura do representante legal do segurado

45 - Assinatura do representante legal do segurado



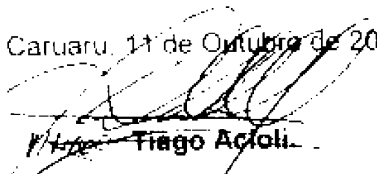


DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao pedido do Sr. **FÁBIO JÚNIOR DA SILVA** portador do CPF: **044.569.584-64** e RG: **6.277.144 SSP-PE**, que consta nos registros de ocorrências Nº **1908290090** do **SAMU REGIONAL AGRESTE**, atendimento realizado por esse serviço, ao mesmo no dia **29/08/2019** às **08h e 34min**, no endereço **AVENIDA PORTUGAL, UNIVERSITÁRIO, CARUARU-PE**, com queixa de **COLISÃO CARRO X MOTO** tendo sido enviada **UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO**, que prestou atendimento a vítima no local, transportando o mesmo para o **HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE**.

De acordo com o registro de informações do SAMU, foram realizados na paciente os seguintes procedimentos: avaliação, imobilização e remoção

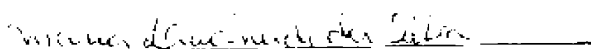
Caruaru, 11 de Outubro de 2019.


Tiago Acioli

Coordenador Geral do SAMU Regional Agreste

Esta declaração foi entregue a Sr^a **MARIA LUCINEIDE DA SILVA (IRMÃ)** portadora do RG: **3.982.008 SDS-PE** e CPF: **748.476.274-15**.

Recebi esta declaração do SAMU REGIONAL AGRESTE em 11/10/2019


Maria Lucineide da Silva



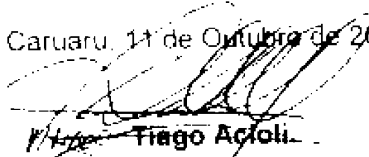


DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao pedido do Sr **FÁBIO JÚNIOR DA SILVA** portador do CPF: **044.569.584-64** e RG: **6.277.144 SSP-PE**, que consta nos registros de ocorrências Nº**1908290090** do **SAMU REGIONAL AGRESTE**, atendimento realizado por esse serviço, ao mesmo no dia **29/08/2019** às **08h e 34min**, no endereço **AVENIDA PORTUGAL, UNIVERSITÁRIO, CARUARU-PE**, com queixa de **COLISÃO CARRO X MOTO** tendo sido enviada **UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO**, que prestou atendimento a vítima no local, transportando o mesmo para o **HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE**.

De acordo com o registro de informações do SAMU, foram realizados na paciente os seguintes procedimentos: avaliação, imobilização e remoção

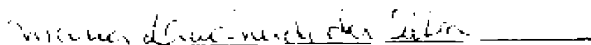
Caruaru, 11 de Outubro de 2019.


Tiago Acioli

Coordenador Geral do SAMU Regional Agreste

Esta declaração foi entregue a Sr^a **MARIA LUCINEIDE DA SILVA (IRMÃ)** portadora do RG: **3.982.008 SDS-PE** e CPF: **748.476.274-15**.

Recebi esta declaração do SAMU REGIONAL AGRESTE em 11/10/2019


Maria Lucineide da Silva



BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA:	10/02/2020
------------------------	------------

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL:	2.362,50
--------------	----------

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FABIO JUNIOR DA SILVA

BANCO: 104

AGÊNCIA: 00051

CONTA: 000000011522-3

Nr. da Autenticação B7D2B45A99DE309E





NOTA FISCAL - FATURA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DE EMISSÃO

07/11/2019

DATA DE VENCIMENTO

10/10/2019

DATA DE EMISSÃO

14/10/2019

07/11/2019

DATA DE EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO

102,74

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	102,74	102,74

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO GERA NOTA FISCAL

NOTA FISCAL	DATA	VALOR	DATA	VALOR	NOTA FISCAL	DATA	VALOR	CONSUMO GERA
-------------	------	-------	------	-------	-------------	------	-------	--------------

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL



DATA	VALOR
01/10/2019	102,74

DATA	VALOR
01/10/2019	102,74

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

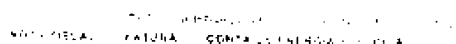
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL



ATENÇÃO




$$\xi^{\pm} = \frac{1}{2}(1 \mp \gamma_5) = \frac{1}{2}(1 \mp \text{Imag } \gamma_5) \quad (2.11)$$

7059 749888 1020-9

14/10/2019 77/11/2019

10274

[illegible]

DEMONSTRATION OF CONJUGATE GENETIC ACTIVITY.

MET. CO.	THERMAL	RADIATION		AFTER		NONE	CONCENTR.	AFTER	CONCENTRATIONS
		DATA	DATA	DATA	DATA				

[illegible]

1. The first step in the process is to identify the problem. This involves gathering information about the situation and the people involved.

1. The first step is to identify the problem. In this case, the problem is that the system is not working properly. The user has reported that the system is not working properly, and the user has provided some information about the problem. The first step is to identify the problem, and the user has provided some information about the problem.



A T E N Ç Ã O



Para mais esclarecimentos, acesse o site: <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o **SAC DPVAT** 0800 0021204 ou 0800 221206 exclusivo para pessoas com deficiência auditiva.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

O preenchimento deste Formulário é parte integrante do processo de liquidação de sinistro, conforme estabelece a Circular número 445/12, disponível no endereço eletrônico:

<http://www2.susep.gov.br/BIBLIOTECAWEB/DOCORIGINAL.ASPX?TIPO=1&CODIGO=29636>

A Circular SUSEP nº 445/12, que trata da prevenção a lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as Seguradoras são obrigadas a constituir cadastro das pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações de **profissão e renda**, neste formulário, não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, contudo, por determinação da referida Circular, **esta recusa é passível de comunicação ao COAF**.

Importa salientar que a Seguradora LÍDER não se responsabiliza por qualquer fraude ou irregularidade decorrente de informações falsas prestadas pelo segurado ou beneficiário, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

Este formulário pode ser acessado no endereço eletrônico www2.susep.gov.br/BIBLIOTECAWEB/DOCORIGINAL.ASPX?TIPO=1&CODIGO=29636, ou diretamente pelo link www2.susep.gov.br/BIBLIOTECAWEB/DOCORIGINAL.ASPX?TIPO=1&CODIGO=29636, ou pelo e-mail atendimento@lider.com.br.

Pelo exposto, eu, ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 012.974.101-04, na qualidade de Procurador(a) / Intermediário(a) do Beneficiário ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 012.974.101-04, do sinistro de DPVAT cobertura 340 da vítima ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 012.974.101-04, conforme determinação da Circular Susep 445/12.

Declaro Profissão PROCURADOR Renda R\$ 1.000,00 e apresento os documentos comprobatórios.

☒ Recuso informar

Declaro ainda, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto à Seguradora Líder DPVAT, residir no endereço abaixo, anexando a cópia do comprovante de residência do endereço informado.

Estou ciente de que a falsidade da presente declaração implicará na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Assinatura do Declarante: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR Número: 340 Complemento: 045A
Assinatura do Beneficiário: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR Número: 012.974.101-04 Complemento: 045A
Assinatura do Intermediário: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR Número: 012.974.101-04 Complemento: 045A

Suplente do Declarante
ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR
Assinatura do Intermediário



Para mais esclarecimentos, acesse o site: <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o **SAC DPVAT** 0800 0021204 ou 0800 221206 exclusivo para pessoas com deficiência auditiva.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

O preenchimento deste Formulário é parte integrante do processo de liquidação de sinistro, conforme estabelece a Circular número 445/12, disponível no endereço eletrônico:

<http://www2.susep.gov.br/BIBLIOTECAWEB/DOCORIGINAL.ASPX?TIPO=1&CODIGO=29636>

A Circular SUSEP nº 445/12, que trata da prevenção a lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as Seguradoras são obrigadas a constituir cadastro das pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações de **profissão e renda**, neste formulário, não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, contudo, por determinação da referida Circular, **esta recusa é passível de comunicação ao COAF**.

Importa salientar que a Seguradora LÍDER não se responsabiliza pela validade e veracidade dos dados fornecidos pelo segurado ou beneficiário, nem pela capitalização de valores.

Este formulário pode ser acessado no endereço: www2.susep.gov.br/BIBLIOTECAWEB/DOCORIGINAL.ASPX?TIPO=1&CODIGO=29636, onde há a opção de baixar o formulário de preenchimento, disponível para download, de acordo com o tipo de sinistro, e a opção de imprimir o formulário de preenchimento.

Pelo exposto, eu, ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o Nº 01415967-0, declaro, na qualidade de Procurador(a) / Intermediário(a) do Beneficiário ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o Nº 01415967-0, do sinistro de DPVAT cobertura 340 da vítima ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o Nº 01415967-0, conforme determinação da Circular Susep 445/12.

Declaro Profissão PROCURADOR Renda R\$ 1.500,00 e apresento os documentos comprobatórios.

☒ Recusa informar

Declaro ainda, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto à Seguradora Líder DPVAT, residir no endereço abaixo, anexando a cópia do comprovante de residência do endereço informado.

Estou ciente de que a falsidade da presente declaração implicará na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Assinatura: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR Número: 340 Complemento: 045A
Endereço: CONDOMÍNIO DO PAVÃO Cidade: BOA VISTA Estado: PA CEP: 05950-000
Assinatura: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR Número: 01415967-0 Complemento: 01415967-0
Assinatura: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR Número: 01415967-0 Complemento: 01415967-0

Suplente 23 de Novembro de 2020

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR
Assinatura do Intermediário





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE DR. WALDEMIRO FERREIRA
SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA - SAME

HRA

DECLARAÇÃO

*Declaro para os devidos fins, que se fizerem necessário que
o Sr.(a) Fábio Júnior da Silva*

*Esteve Interno (a) nesta Unidade Hospitalar, no dia, 29/08/2019 a
09/10/2019*

Registro: 269125

Diagnostico: Fratura de Tibia Esquerda

Tratamento: Cirúrgica

OBS: Vítima de Acidente de Trânsito . CID: S82

ESSAS INFORMAÇÕES ESTÃO CONTIDAS NO PRONTUÁRIO DO PACIENTE

Caruaru 11 de Outubro de 2019

09.794.975/0269-27

FUSAM - Hospital Regional do Agreste

Br. 232 - Km. 130

Indianópolis - PE - CEP 55000-000

Serviço de Arquivo (SAME)

setor de arquivo (SAME)

Avenida José Rodrigues de Jesus - Br. 232 - Km. 130 - S/N - Bairro Indianópolis Caruaru - PE - CEP





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Sr (a) **Fábio Júnior da Silva** ,
Esteve Interno (a) Nesta Unidade de Saúde no dia 29/08/2019 a
03/10/2019. com Registro Hospitalar: 345405

OBS : Vítima de Acidente de Trânsito.

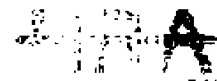
Desde já nos colocamos a disposição para mais
esclarecimentos.

Caruaru, 19 de Novembro 2019

setor de Arquivo (same)



HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE EMERGÊNCIA



1 - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: FÁBIO JUNIOR DA SILVA Atendimento: 033200 Prontuário: 265125
 Data Nas: 18/08/1983 Idade: 36 Sexo: MASCULINO Cor: BRANCA Religião:
 CPF: 0474436-454 RG: 6277144 CNP:
 Endereço: RUA PROJETADA Nº: 0
 Bairro: NEOLAMPOLIS Cidade: CARUARU Estado: PE
 CEP: 55024001 Fone: 37199469 Profissão: AGRICULTOR
 Nome da Mãe: MARIA FRANCISCA VICENTE DA SILVA
 Acompanhante:
 Motivo de Atendimento: ATC COM MOTOCICLETA
 Clínica: CLINICA GERAL

2 - ATENDIMENTO Data: 29/08/2020 09:31 Médico: MEDICO PLANTONISTA

Queixa Principal / HDA: Dor no abdômen, principalmente na região superior direita, com irradiação para a região inferior direita. A dor é de início súbito, com intensidade moderada a forte, piorando com a ingestão de alimentos e com a movimentação. Não há febre, náusea ou vômito. Há distensão abdominal e flatulência. O paciente não tem histórico de doenças crônicas e não está tomando medicamentos.

Exame Físico: PA: 120/80 FC: 95 FR: 20
 T: 36,5°C. RR: 12/min. Sinais vitais estáveis. Ausculta cardíaca normal. Ausculta pulmonar normal. Abdomen: macio, com rigidez difusa, dor à palpação, especialmente na região superior direita. Ruídos intestinais diminuídos.

Diag. Provisorio: Síndrome da Intestina Curta

1. Dor no abdômen, principalmente na região superior direita, com irradiação para a região inferior direita.
 2. Distensão abdominal e flatulência.
 3. História de cirurgia abdominal.

Prescrição: Dieta: Líquida

Data: 29/08/2020 Horário: 09:31
 1. Dor no abdômen, principalmente na região superior direita, com irradiação para a região inferior direita.
 2. Distensão abdominal e flatulência.
 3. História de cirurgia abdominal.
 4. Sinais vitais estáveis.
 5. Ausculta cardíaca normal.
 6. Ausculta pulmonar normal.
 7. Abdomen: macio, com rigidez difusa, dor à palpação, especialmente na região superior direita.
 8. Ruídos intestinais diminuídos.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 10/08/2020 15:10:39



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RELATÓRIO OPERATÓRIO

Unidade de saúde: HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

PACIENTE: FÁBIO JUNIOR DA SILVA

Clinica: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Operador: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR

1ª Assistente:

Instrumentador:

Anestesiista: DR. ROBERTO

Anestesia: RAQUIANESTESIA

Data da Operação: 29/08/19

Início:

Término:

DURAÇÃO:

Diagnóstico Pré-operatório: FRATURA EXPOSTA OSSOS DA PERNA ESQUERDA

Diagnóstico Pós-operatório: MANTEVE-SE O MESMO DO DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO

Operação Proposta: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA EXPOSTA OSSOS DA PERNA ESQUERDA ATRAVÉS DE TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA EXPOSTA OSSOS DA PERNA E COM FIXADOR LINEAR

Operação Realizada: MANTEVE-SE A MESMA OPERAÇÃO PROPOSTA INICIALMENTE

DESCRIÇÃO DO ATO OPERATÓRIO

1. PACIENTE EM DECÚBITO DORSAL SOB ANESTESIA // 2. ASSEPSIA + ANTISSEPSE // 3. TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA EXPOSTA OSSOS DA PERNA E COM FIXADOR LINEAR 4. SUTURA E CURATIVO // 5. OBSERVADO BOM PERFUSÃO DISTAL

em 29 de agosto de 2019

DESCRIÇÃO DO ATO OPERATÓRIO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RELATÓRIO OPERATÓRIO

Unidade de saúde: HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

PACIENTE: FÁBIO JUNIOR DA SILVA

Clinica: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Operador: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR

1ª Assistente:

Instrumentador:

Anestesiista: DR. ROBERTO

Anestesia: RAQUIANESTESIA

Data da Operação: 29/08/19

Início:

Término:

DURAÇÃO:

Diagnóstico Pré-operatório: FRATURA EXPOSTA OSSOS DA PERNA ESQUERDA

Diagnóstico Pós-operatório: MANTEVE-SE O MESMO DO DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO

Operação Proposta: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA EXPOSTA OSSOS DA PERNA ESQUERDA ATRAVÉS DE TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA EXPOSTA OSSOS DA PERNA E COM FIXADOR LINEAR

Operação Realizada: MANTEVE-SE A MESMA OPERAÇÃO PROPOSTA INICIALMENTE

DESCRIÇÃO DO ATO OPERATÓRIO

1. PACIENTE EM DECÚBITO DORSAL SOB ANESTESIA // 2. ASSEPSIA + ANTISSEPSE // 3. TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA EXPOSTA OSSOS DA PERNA E COM FIXADOR LINEAR 4. SUTURA E CURATIVO // 5. OBSERVADO BOM PERFUSÃO DISTAL

em 29 de agosto de 2019

DESCRIÇÃO DO ATO OPERATÓRIO



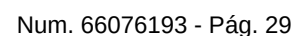
REVISED: 10/10/2014

Diagnosis	1. <u>Hypercholesterolemia</u>	2. <u>LDL-C</u>	3. <u>LDL-C</u>	4. <u>LDL-C</u>	5. <u>LDL-C</u>	6. <u>LDL-C</u>	7. <u>LDL-C</u>	8. <u>LDL-C</u>	9. <u>LDL-C</u>	10. <u>LDL-C</u>	11. <u>LDL-C</u>	12. <u>LDL-C</u>	13. <u>LDL-C</u>	14. <u>LDL-C</u>	15. <u>LDL-C</u>	16. <u>LDL-C</u>	17. <u>LDL-C</u>	18. <u>LDL-C</u>	19. <u>LDL-C</u>	20. <u>LDL-C</u>	21. <u>LDL-C</u>	22. <u>LDL-C</u>	23. <u>LDL-C</u>	24. <u>LDL-C</u>	25. <u>LDL-C</u>	26. <u>LDL-C</u>	27. <u>LDL-C</u>	28. <u>LDL-C</u>	29. <u>LDL-C</u>	30. <u>LDL-C</u>	31. <u>LDL-C</u>	32. <u>LDL-C</u>	33. <u>LDL-C</u>	34. <u>LDL-C</u>	35. <u>LDL-C</u>	36. <u>LDL-C</u>	37. <u>LDL-C</u>	38. <u>LDL-C</u>	39. <u>LDL-C</u>	40. <u>LDL-C</u>	41. <u>LDL-C</u>	42. <u>LDL-C</u>	43. <u>LDL-C</u>	44. <u>LDL-C</u>	45. <u>LDL-C</u>	46. <u>LDL-C</u>	47. <u>LDL-C</u>	48. <u>LDL-C</u>	49. <u>LDL-C</u>	50. <u>LDL-C</u>	51. <u>LDL-C</u>	52. <u>LDL-C</u>	53. <u>LDL-C</u>	54. <u>LDL-C</u>	55. <u>LDL-C</u>	56. <u>LDL-C</u>	57. <u>LDL-C</u>	58. <u>LDL-C</u>	59. <u>LDL-C</u>	60. <u>LDL-C</u>	61. <u>LDL-C</u>	62. <u>LDL-C</u>	63. <u>LDL-C</u>	64. <u>LDL-C</u>	65. <u>LDL-C</u>	66. <u>LDL-C</u>	67. <u>LDL-C</u>	68. <u>LDL-C</u>	69. <u>LDL-C</u>	70. <u>LDL-C</u>	71. <u>LDL-C</u>	72. <u>LDL-C</u>	73. <u>LDL-C</u>	74. <u>LDL-C</u>	75. <u>LDL-C</u>	76. <u>LDL-C</u>	77. <u>LDL-C</u>	78. <u>LDL-C</u>	79. <u>LDL-C</u>	80. <u>LDL-C</u>	81. <u>LDL-C</u>	82. <u>LDL-C</u>	83. <u>LDL-C</u>	84. <u>LDL-C</u>	85. <u>LDL-C</u>	86. <u>LDL-C</u>	87. <u>LDL-C</u>	88. <u>LDL-C</u>	89. <u>LDL-C</u>	90. <u>LDL-C</u>	91. <u>LDL-C</u>	92. <u>LDL-C</u>	93. <u>LDL-C</u>	94. <u>LDL-C</u>	95. <u>LDL-C</u>	96. <u>LDL-C</u>	97. <u>LDL-C</u>	98. <u>LDL-C</u>	99. <u>LDL-C</u>	100. <u>LDL-C</u>
Operation	1. <u>LDL-C</u>	2. <u>LDL-C</u>	3. <u>LDL-C</u>	4. <u>LDL-C</u>	5. <u>LDL-C</u>	6. <u>LDL-C</u>	7. <u>LDL-C</u>	8. <u>LDL-C</u>	9. <u>LDL-C</u>	10. <u>LDL-C</u>	11. <u>LDL-C</u>	12. <u>LDL-C</u>	13. <u>LDL-C</u>	14. <u>LDL-C</u>	15. <u>LDL-C</u>	16. <u>LDL-C</u>	17. <u>LDL-C</u>	18. <u>LDL-C</u>	19. <u>LDL-C</u>	20. <u>LDL-C</u>	21. <u>LDL-C</u>	22. <u>LDL-C</u>	23. <u>LDL-C</u>	24. <u>LDL-C</u>	25. <u>LDL-C</u>	26. <u>LDL-C</u>	27. <u>LDL-C</u>	28. <u>LDL-C</u>	29. <u>LDL-C</u>	30. <u>LDL-C</u>	31. <u>LDL-C</u>	32. <u>LDL-C</u>	33. <u>LDL-C</u>	34. <u>LDL-C</u>	35. <u>LDL-C</u>	36. <u>LDL-C</u>	37. <u>LDL-C</u>	38. <u>LDL-C</u>	39. <u>LDL-C</u>	40. <u>LDL-C</u>	41. <u>LDL-C</u>	42. <u>LDL-C</u>	43. <u>LDL-C</u>	44. <u>LDL-C</u>	45. <u>LDL-C</u>	46. <u>LDL-C</u>	47. <u>LDL-C</u>	48. <u>LDL-C</u>	49. <u>LDL-C</u>	50. <u>LDL-C</u>	51. <u>LDL-C</u>	52. <u>LDL-C</u>	53. <u>LDL-C</u>	54. <u>LDL-C</u>	55. <u>LDL-C</u>	56. <u>LDL-C</u>	57. <u>LDL-C</u>	58. <u>LDL-C</u>	59. <u>LDL-C</u>	60. <u>LDL-C</u>	61. <u>LDL-C</u>	62. <u>LDL-C</u>	63. <u>LDL-C</u>	64. <u>LDL-C</u>	65. <u>LDL-C</u>	66. <u>LDL-C</u>	67. <u>LDL-C</u>	68. <u>LDL-C</u>	69. <u>LDL-C</u>	70. <u>LDL-C</u>	71. <u>LDL-C</u>	72. <u>LDL-C</u>	73. <u>LDL-C</u>	74. <u>LDL-C</u>	75. <u>LDL-C</u>	76. <u>LDL-C</u>	77. <u>LDL-C</u>	78. <u>LDL-C</u>	79. <u>LDL-C</u>	80. <u>LDL-C</u>	81. <u>LDL-C</u>	82. <u>LDL-C</u>	83. <u>LDL-C</u>	84. <u>LDL-C</u>	85. <u>LDL-C</u>	86. <u>LDL-C</u>	87. <u>LDL-C</u>	88. <u>LDL-C</u>	89. <u>LDL-C</u>	90. <u>LDL-C</u>	91. <u>LDL-C</u>	92. <u>LDL-C</u>	93. <u>LDL-C</u>	94. <u>LDL-C</u>	95. <u>LDL-C</u>	96. <u>LDL-C</u>	97. <u>LDL-C</u>	98. <u>LDL-C</u>	99. <u>LDL-C</u>	100. <u>LDL-C</u>
Procedure	1. <u>LDL-C</u>	2. <u>LDL-C</u>	3. <u>LDL-C</u>	4. <u>LDL-C</u>	5. <u>LDL-C</u>	6. <u>LDL-C</u>	7. <u>LDL-C</u>	8. <u>LDL-C</u>	9. <u>LDL-C</u>	10. <u>LDL-C</u>	11. <u>LDL-C</u>	12. <u>LDL-C</u>	13. <u>LDL-C</u>	14. <u>LDL-C</u>	15. <u>LDL-C</u>	16. <u>LDL-C</u>	17. <u>LDL-C</u>	18. <u>LDL-C</u>	19. <u>LDL-C</u>	20. <u>LDL-C</u>	21. <u>LDL-C</u>	22. <u>LDL-C</u>	23. <u>LDL-C</u>	24. <u>LDL-C</u>	25. <u>LDL-C</u>	26. <u>LDL-C</u>	27. <u>LDL-C</u>	28. <u>LDL-C</u>	29. <u>LDL-C</u>	30. <u>LDL-C</u>	31. <u>LDL-C</u>	32. <u>LDL-C</u>	33. <u>LDL-C</u>	34. <u>LDL-C</u>	35. <u>LDL-C</u>	36. <u>LDL-C</u>	37. <u>LDL-C</u>	38. <u>LDL-C</u>	39. <u>LDL-C</u>	40. <u>LDL</u>																																																												

```

1  DO 10 I=1,N
2  DO 10 J=1,N
3  IF (ABS(REAL(A(I,J))-REAL(B(I,J)))) .GT. 1E-10)
4  THEN
5  WRITE(UNIT=10,FORMAT='(A,2E10.4,A,2E10.4,A)')
6  'Difference between A and B at (',I,',',J,') is',
7  REAL(A(I,J))-REAL(B(I,J)),
8  REAL(B(I,J))-REAL(A(I,J))
9  END IF
10 CONTINUE

```

[illegible]

N 225931

FACHA D

INTERVALO

de 1h

de 1h

de 1h

de 1h

de 1h

de 1h

de 1h

de 1h

de 1h

de 1h

de 1h

de 1h

de 1h

de 1h

de 1h



F 443/01

Nº 66071



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE - HRA

RESUMO DE ALTA

Nome: _____

Prontuário: _____

Data: ____/____/____ Hora: ____/____/____

DIAGNÓSTICO:

AMBULATÓRIO DE EGRESSO - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

TRATAMENTO REALIZADO:

Alta Hospitalar: Data: ____/____/____ Hora: ____/____/____

(Assinatura)

Ass. do Médico e CRM
Carimbo





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE DR. WALDEMAR FERREIRA
SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA - SAME

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que se fizerem necessário que
o Sr.(a) Fábio Junior da Silva

Esteve Interno (a) nesta Unidade Hospitalar, no dia, 29/09/2019 a
09/10/2019

Registro: 269125

Diagnóstico: Fratura de Tibia Esquerda

Tratamento: Cirúrgica

OBS: Vítima de Acidente de Trânsito. CID: S82.

ESSAS INFORMAÇÕES ESTÃO CONTIDAS NO PRONTUÁRIO DO PACIENTE

Caruaru 11 de Outubro de 2019

Do 794.875/0253-27

RUSAM - Hospital Regional do Agreste

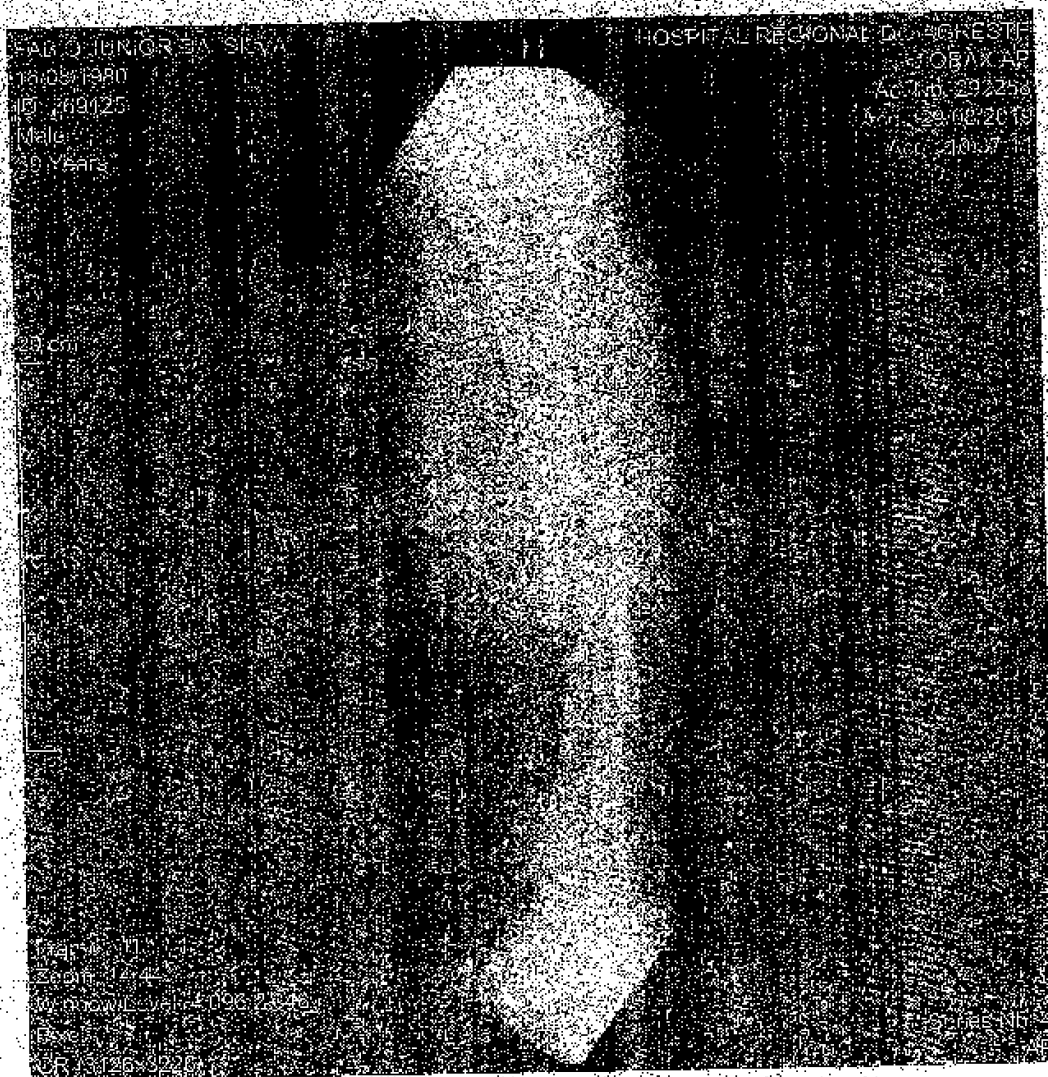
BR 232 - Km 130

Inscrição nº 7 - CEP 55090-000

CARUARU - PE

Setor de Arquivo (SAME)





F-810 JUNIOR DA SILVA
16/08/2020
IN: 660193
Msc
34 years

HOSPITAL REGIONAL DO CRES-
TO

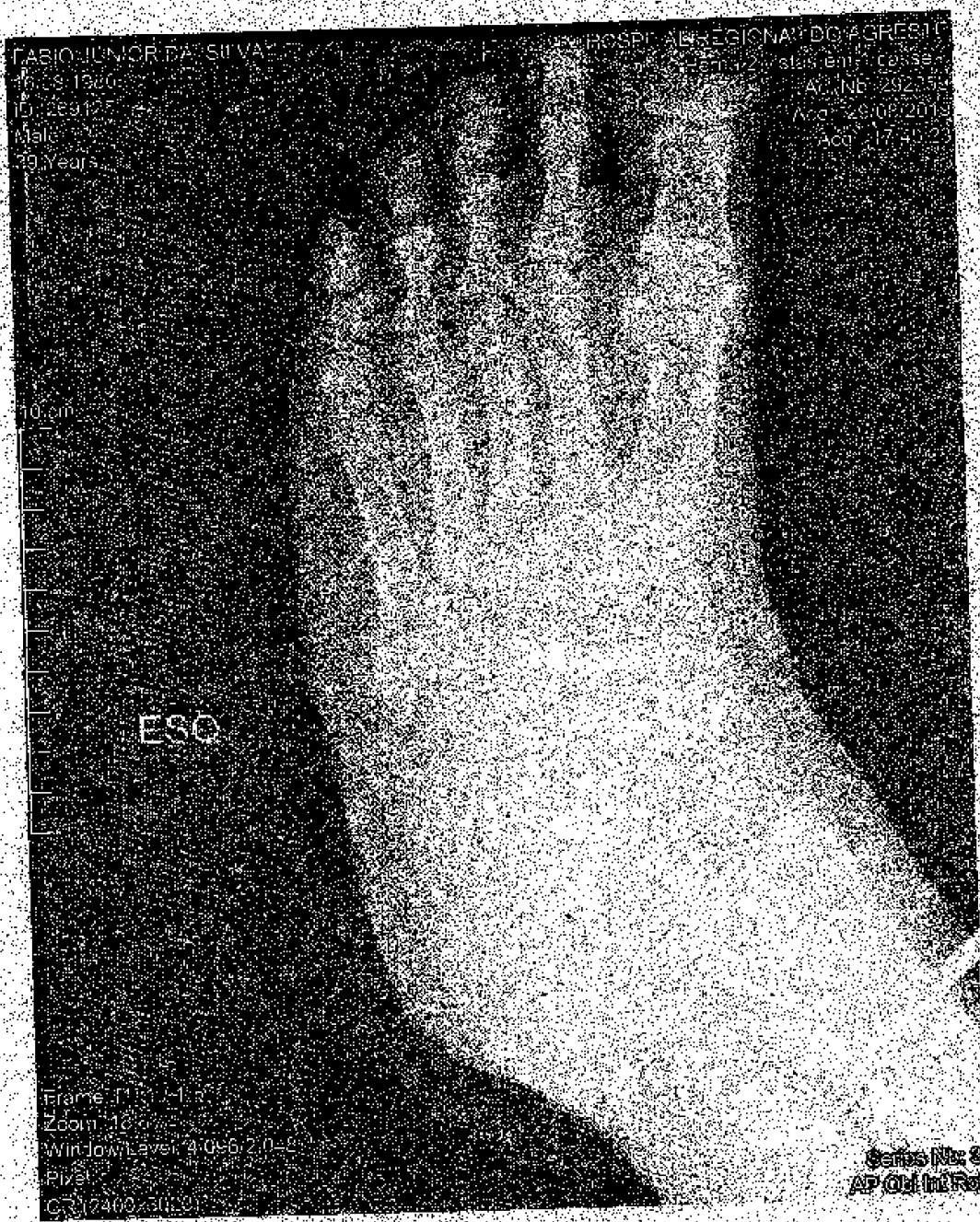
25 cm

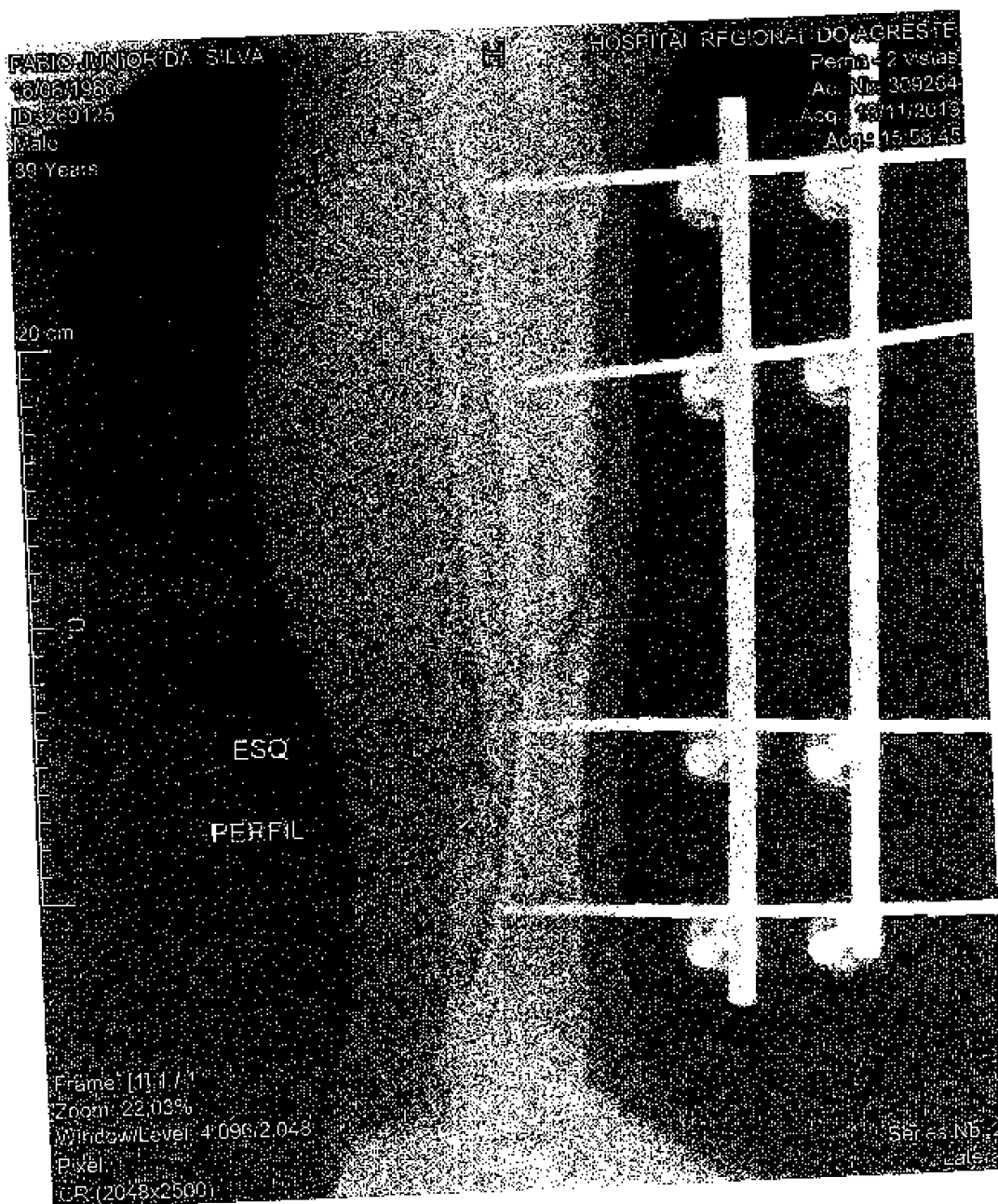
PERFIL
DE
JESD

Prima: 104
16/08/2020
IN: 660193
Msc













SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE DR. WALDEMIRO FERREIRA
SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA - SAME

HRA

DECLARAÇÃO

*Declaro para os devidos fins, que se fizerem necessário que
o Sr.(a) Fábio Júnior da Silva*

*Esteve Interno (a) nesta Unidade Hospitalar, no dia, 29/08/2019 a
09/10/2019*

Registro: 269125

Diagnostico: Fratura de Tibia Esquerda

Tratamento: Cirúrgica

OBS: Vítima de Acidente de Trânsito . CID: S82

ESSAS INFORMAÇÕES ESTÃO CONTIDAS NO PRONTUÁRIO DO PACIENTE

Caruaru 11 de Outubro de 2019

09.794.975/0269-27

FUSAM - Hospital Regional do Agreste

Br. 232 - Km. 130

Indianópolis - PE - CEP 55000-000

Serviço de Arquivo (SAME)

setor de arquivo (SAME)

Avenida José Rodrigues de Jesus - Br. 232 - Km. 130 - S/N - Bairro Indianópolis Caruaru - PE - CEP





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Sr (a) **Fábio Júnior da Silva** ,
Esteve Interno (a) Nesta Unidade de Saúde no dia 29/08/2019 a
03/10/2019. com Registro Hospitalar: 345405

OBS : Vítima de Acidente de Trânsito.

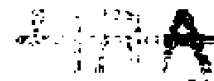
Desde já nos colocamos a disposição para mais
esclarecimentos.

Caruaru, 19 de Novembro 2019

setor de Arquivo (same)



HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE EMERGÊNCIA



1 - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: FÁBIO JUNIOR DA SILVA Atendimento: 039200 Prontuário: 265125
 Data Nas: 18/08/1983 Idade: 36 Sexo: MASCULINO Cor: BRANCA Religião:
 CPF: 0474136-454 RG: 6277144 CNP:
 Endereço: RUA PROJETADA Nº: 0
 Bairro: NEOLAMPOLIS Cidade: CARUARU Estado: PE
 CEP: 55024001 Fone: 37199469 Profissão: AGRICULTOR
 Nome da Mãe: MARIA FRANCISCA VICENTE DA SILVA
 Acompanhante:
 Motivo de Atendimento: ATC COM MOTOCICLETA
 Clínica: CLÍNICA GERAL

2 - ATENDIMENTO

Data: 29/08/2020 09:31

Médico: MEDICO PLANTONISTA

Queixa Principal / HDA: Dor no abdômen, principalmente na região superior direita, com irradiação para a região inferior direita. A dor é de início súbito, com intensidade moderada a forte, piorando com a ingestão de alimentos e com a movimentação. Não há náusea, vômito ou diarreia. A dor persiste mesmo após o uso de analgésicos.

Exame Físico: PA: 120/80 FC: 90 FR: 20
 T: 36,5°C. Pulso: 90 bpm. Pressão arterial: 120/80 mmHg. Saturação de oxigênio: 98%. Ausculta cardíaca: sem alterações. Ausculta pulmonar: sem alterações. Ausculta abdominal: sem alterações. Reto: sem alterações.

Diag. Provisorio: Síndrome da Intestina Curta

1. Dor no abdômen, principalmente na região superior direita, com irradiação para a região inferior direita.
 2. A dor é de início súbito, com intensidade moderada a forte, piorando com a ingestão de alimentos e com a movimentação.
 3. Não há náusea, vômito ou diarreia. A dor persiste mesmo após o uso de analgésicos.

Prescrição: Dieta: Líquida

Data: 29/08/2020 Horário: 09:31
 1. Dor no abdômen, principalmente na região superior direita, com irradiação para a região inferior direita.
 2. A dor é de início súbito, com intensidade moderada a forte, piorando com a ingestão de alimentos e com a movimentação.
 3. Não há náusea, vômito ou diarreia. A dor persiste mesmo após o uso de analgésicos.

Pág. 2



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RELATÓRIO OPERATÓRIO

Unidade de saúde: HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

PACIENTE: FÁBIO JUNIOR DA SILVA

Clinica: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Operador: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR

1ª Assistente:

Instrumentador:

Anestesiista: DR. ROBERTO

Anestesia: RAQUIANESTESIA

Data da Operação: 29/08/19

Início:

Término:

Duração:

Diagnóstico Pré-operatório: FRATURA EXPOSTA OSSOS DA PERNA ESQUERDA

Diagnóstico Pós-operatório: MANTEVE-SE O MESMO DO DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO

Operação Proposta: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA EXPOSTA OSSOS DA PERNA ESQUERDA ATRAVÉS DE TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA EXPOSTA OSSOS DA PERNA E COM FIXADOR LINEAR

Operação Realizada: MANTEVE-SE A MESMA OPERAÇÃO PROPOSTA INICIALMENTE

DESCRIÇÃO DO ATO OPERATÓRIO

1. PACIENTE EM DECÚBITO DORSAL SOB ANESTESIA // 2. ASSEPSIA + ANTISSEPSIA // 3. TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA EXPOSTA OSSOS DA PERNA E COM FIXADOR LINEAR 4. SUTURA E CURATIVO // 5. OBSERVADO BOM PERFUSÃO DISTAL

em 29 de agosto de 2019

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RELATÓRIO OPERATÓRIO

Unidade de saúde: HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

PACIENTE: FÁBIO JUNIOR DA SILVA

Clinica: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Operador: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR

1ª Assistente:

Instrumentador:

Anestesiista: DR. ROBERTO

Anestesia: RAQUIANESTESIA

Data da Operação: 29/08/19

Início:

Término:

Duração:

Diagnóstico Pré-operatório: FRATURA EXPOSTA OSSOS DA PERNA ESQUERDA

Diagnóstico Pós-operatório: MANTEVE-SE O MESMO DO DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO

Operação Proposta: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA EXPOSTA OSSOS DA PERNA ESQUERDA ATRAVÉS DE TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA EXPOSTA OSSOS DA PERNA E COM FIXADOR LINEAR

Operação Realizada: MANTEVE-SE A MESMA OPERAÇÃO PROPOSTA INICIALMENTE

DESCRIÇÃO DO ATO OPERATÓRIO

1. PACIENTE EM DECÚBITO DORSAL SOB ANESTESIA // 2. ASSEPSIA + ANTISSEPSIA // 3. TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA EXPOSTA OSSOS DA PERNA E COM FIXADOR LINEAR 4. SUTURA E CURATIVO // 5. OBSERVADO BOM PERFUSÃO DISTAL

em 29 de agosto de 2019

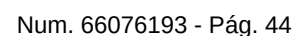


REVISED: 0000-00-0000

Diagnosis	1. <u>Hypercholesterolemia</u>	2. <u>LDL-C</u>	3. <u>LDL-C</u>	4. <u>LDL-C</u>
Options	1. <u>Statins</u>	2. <u>Statins</u>	3. <u>Statins</u>	4. <u>Statins</u>
Diagnosis	1. <u>Hypercholesterolemia</u>	2. <u>LDL-C</u>	3. <u>LDL-C</u>	4. <u>LDL-C</u>
Options	1. <u>Statins</u>	2. <u>Statins</u>	3. <u>Statins</u>	4. <u>Statins</u>

DESCRIÇÃO DO APL. COM. 02

- [illegible]



N 225931

FICHA DE

INTERVIEW

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de



F 443/01

Nº 0051



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE - HRA

RESUMO DE ALTA

Nome: _____

Prontuário: _____

Data: ____/____/____ Hora: ____/____/____

DIAGNÓSTICO:

AMBULATÓRIO DE EGRESSO - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

TRATAMENTO REALIZADO:

Alta Hospitalar: Data: ____/____/____ Hora: ____/____/____

(assinatura)

Ass. do Médico e CRM
Carimbo



FABIO JUNIOR DA SILVA
16/08/1989
ID: 269125
Male
33 Years

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE
Perna - 2 vistas
Ac. Nb: 308264
Acq.: 13/11/2019
Acq.: 15:57:45

20 cm

R

ESQ

AP

Frame: [1] 1/1

Zoom: 22.03%

Window/Level: 4.096/2.048

Pixel:

CR (2048x2500)

Series Nb: 1

AP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

NOME: **EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES**
 DOC IDENTIFICADORA: **3499038 DEF PE**
 CPF: **374.349.534-18** DATA NASCIMENTO: **14/06/1969**
 FUNÇÃO: **ANALISTA FERNANDES DE OLIVEIRA SOBRINHO**
DAVIANE COSTA DE ALBUQUERQUE FERNANDES
 FUNDADO: **14/07/2008** VALOR: **14/12/2020** PRECATORIO: **22/02/2025**

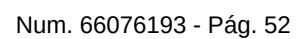
VALOR DA TAXA: **1219484604**
 VALOR DA TAXA: **1219484604**
 PRECATORIO PLATONICA: **1219484604**

LOCAL: **SANTA CRUZ DO CAETANINHO - PE** DATA EMISSÃO: **14/12/2025**
 ASSINATURA: **ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR**
 ASSINATURA: **ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR**
 ASSINATURA: **ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR**

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: **ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR**
 ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: **ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR**
 ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: **ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR**



PHOTOGRAPH BY PLAKTIVIT:AM
1219484604



INFORME A PLACA DO VEÍCULO

PDX

-

9543



**HONDA/CG 160 FAN - 2017/2018 -
Vermelha**

CARUARU/PE

Chassi final: 12846

Consulta realizada em 14/11/2019 às
14:25:42

Data de extração de dados do DENATRAN:

RENAVAM: 08/06/2019

RESTRIÇÃO: 13/11/2019

ALERTA: 13/11/2019

Informações sobre as bases de dados do DENATRAN estão em
"Ajuda"

SEGURANÇA PÚBLICA

SEGURANÇA PÚBLICA



INFORME A PLACA DO VEÍCULO

PDX

-

9543



Veículo registrado em 14/11/2019 às 14:25:42

**HONDA/CG 160 FAN - 2017/2018 -
Vermelha**

CARUARU/PE

Chassi final: 12846

Consulta realizada em 14/11/2019 às
14:25:42

Data de extração de dados do DENATRAN:

RENAVAM: 08/06/2019

RESTRIÇÃO: 13/11/2019

ALERTA: 13/11/2019

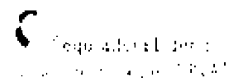
Informações sobre as bases de dados do DENATRAN estão em
"Ajuda"

SEGURANÇA PÚBLICA

SEGURANÇA PÚBLICA



RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0431337/19

Vítima: FABIO JUNIOR DA SILVA

CPF: 044.569.584-64

Seguradora: COMPREV SEGURADORA S/A

Data do acidente: 29/08/2019

CPF de: Próprio

Titular do CPF: FABIO JUNIOR DA SILVA

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Boletim de ocorrência
Comprovação de registro de acidente declarado
Declaração de Inexistência de IML
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
DUT
Outros

EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES : 574.940.534-68

Comprovante de residência
Declaração Circular SUSEP 445/12
Documentos de identificação
Procuração

FABIO JUNIOR DA SILVA : 044.569.584-64

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 03/12/2019
Nome: EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES
CPF: 574.940.534-68

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 03/12/2019
Nome: JULIANA BEZERRA DE LUNA
CPF: 114.202.964-69

EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES

JULIANA BEZERRA DE LUNA





Número do pedido DPVAT:	32.000.49.914	Data da solicitação:	31/03/2020
Nome do beneficiário:	FABIO JUNIOR DA SILVA	CPF do beneficiário:	044.564.584
Nome do solicitante:		CPF do solicitante:	64

Tel. Celular: (81) 99663.0454 Tel. Comercial: () Tel. Residencial: ()
E-mail: _____

☐ DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) ☒ INVALIDEZ PERMANENTE ☐ MORTE

☐ DISCORDO DA NEGATIVA ☒ DISCORDO DO VALOR RECEBIDO ☐ DISCORDO DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTOS

☐ NÃO ☒ SIM, informe qual(is) documento(s) estão sendo entregues:

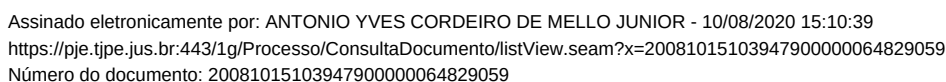
- ☐ Novos documentos médicos
- ☐ Laudo do IML
- ☐ Boletim de Ocorrência
- ☐ Notas fiscais complementar
- ☒ Outros: Carta

CAR-ARV 27/03/2020
Local e Data
Sébio Junior de Silva
Assinatura do solicitante ou de quem assina a pedido (a rgo)

IMPORTANTE:
Depois de preencher todos os dados, imprima o formulário, assin e entregue no mesmo ponto de atendimento em que deu entrada inicialmente no seu pedido ao Seguro OPVA.

Observação sobre beneficiário/vítima não alfabetizado:

Observação sobre beneficiário/vítima não alfabetizado:



A SEGURADORA LÍDER

VÍTIMA: FÁBIO JUNIOR DA SILVA

TIPO DE INDENIZAÇÃO: INVALIDEZ

SINISTRO Nº 3200049914

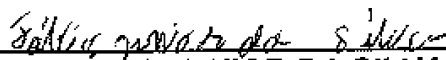
Prezado Senhor,

Venho perante V.S^a, solicitar que o meu processo seja REANALISADO, pois, sofri acidente de trânsito, fato ocorrido no dia 29/08/2019, conforme BO/PC/PE nº 19E0179002855, na ocasião sofri lesões gravíssimas fui submetido a tratamento cirúrgico no Hospital Regional do Agreste, tudo conforme consta da documentação médico-hospitalar junta ao processo. Atualmente me encontro com seqüelas, impossibilitada de me locomover e exercer minhas atividades, pois, estou com seqüelas gravíssimas e mesmo assim, recebi uma importância inferior ao que tenho Direito, inclusive NÃO FUI SUBMETIDO A PERÍCIA. Portanto, solicito que meu PROCESSO seja reanalisado e que eu seja submetido a uma AVALIAÇÃO por um médico indicado pela SEGURADORA LÍDER para comprovação de minhas seqüelas.

Diante do exposto, solicito de V.S^a, que o meu processo seja REANALISADO e que seja LIBERADA a indenização a que tenho Direito, pois, estou com SEQUELAS ocasionadas pelas lesões que sofri por ocasião do acidente de trânsito em que fui vítima.

Estou a disposição da seguradora para fazer qualquer tipo de perícia por um médico indicado pela Líder.

Caruaru (PE), 11/02/2020


FÁBIO JUNIOR DA SILVA



PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3200049914

Cidade: Caruaru

Natureza: Invalidez Permanente

Vítima: FABIO JUNIOR DA SILVA

Data do acidente: 29/08/2019

Seguradora: COMPREV SEGURADORA S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 06/04/2020

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DA TÍBIA ESQUERDA.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO E ALTA MÉDICA

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DOS MOVIMENTOS DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

Nome do documento
faltante:

Apontamento do Laudo
do IML:

Conduta mantida: Sim

Quantificação das
sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DEBILIDADE FUNCIONAL LEVE DO MEMBRO INFERIOR
ESQUERDO.

Documentos
complementares:

Observações: REANÁLISE CONCLUÍDA. NÃO FOI VISUALIZADA, DOCUMENTAÇÃO MÉDICA-HOSPITALAR NOVA, QUE EVIDENCIE AGRAVAMENTO DE SEQUELA JÁ INDENIZADA ANTERIORMENTE, SEGUNDO LEI VIGENTE. CONDUTA MANTIDA.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	0 %	R\$ 0,00



PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3200049914

Cidade: Caruaru

Natureza: Invalidez Permanente

Vítima: FABIO JUNIOR DA SILVA

Data do acidente: 29/08/2019

Seguradora: COMPREV SEGURADORA S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 03/02/2020

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DE TÍBIA ESQUERDA.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DOS MOVIMENTOS DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

Nome do documento
faltante:

Apontamento do Laudo
do IML:

Conduta mantida:

Quantificação das
sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DEBILIDADE FUNCIONAL LEVE DO MEMBRO INFERIOR
ESQUERDO.

Documentos
complementares:

Observações: BOLETIM OPERATÓRIO NA PÁGINA 12
LAUDO DE IMAGEM NA PÁGINA 4

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda anatômica completa de um dos membros inferiores	70 %	Em grau leve - 25 %	17,5%	R\$ 2.362,50
Total			17,5 %	R\$ 2.362,50



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

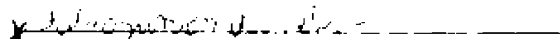
NOME FABIO JUNIOR DA SILVA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: ELETRICISTA
IDENTIDADE: 6277144 SSP/PE CPF: 044.569.584-64
DATA DO ACIDENTE: 29/08/2019
COBERTURA: INVALIDEZ
VÍTIMA: FABIO JUNIOR DA SILVA
ENDEREÇO: LO PARQUE CIDADE Nº 20-A, CARUARU - CARUARU/PE

OUTORGADO

NOME: EDUARDO JOSÉ DE ALBUQUERQUE FERNANDES
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
PROFISSÃO: FUNCIONARIO PUBLICO APOSENTADO
IDENTIDADE: 3.092.028 SSP/PE CPF: 574.940.534-68
ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA, Nº370, BAIRRO CENTRO, SURUBIM-PE.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO, NOMEIO E CONSTITUO MEU BASTANTE PROCURADOR E OUTORGADO, ACIMA QUALIFICADO, A QUEM CONFIO PODERES PARA REPRESENTAR-ME PERANTE AS SEGURADORAS QUE CONSTITUI O **CONSÓRCIO DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT**, PODENDO O SEU DITO PROCURADOR REQUERER E SOLICITAR DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO E CÓPIAS DE PRONTUÁRIOS JUNTO A HOSPITAIS ONDE A VÍTIMA RECEBERA ATENDIMENTO E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO JUNTO A UNIDADES DO SAMU RESPONSÁVEIS PELO SOCORRO A VÍTIMA.

CARUARU - PE 15 DE NOVEMBRO 2019



ASSINATURA DO OUTORGANTE

(RECONHECER FIRMA POR AUTENTICIDADE)



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE
Carmila Hoste Florencio

RECONHECO por autenticidade a(s) firma(s) de:
FABIO JUNIOR DA SILVA

Ido Nº 000003.YVOH1201901 04824

doou fe. CARUARU 19/11/2019 10:09:05 Em test. da verdade




Carmila Hoste Florencio

ESNº R1893 Fern R50/04 Funag 250/08 Tel R54 91111 CARUARU
autenticidade em: www.tpe.jus.br/validar ou pelo QR CODE



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

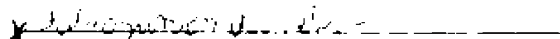
NOME FABIO JUNIOR DA SILVA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: ELETRICISTA
IDENTIDADE: 6277144 SSP/PE CPF: 044.569.584-64
DATA DO ACIDENTE: 29/08/2019
COBERTURA: INVALIDEZ
VÍTIMA: FABIO JUNIOR DA SILVA
ENDEREÇO: LO PARQUE CIDADE Nº 20-A, CARUARU - CARUARU/PE

OUTORGADO

NOME: EDUARDO JOSÉ DE ALBUQUERQUE FERNANDES
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
PROFISSÃO: FUNCIONARIO PUBLICO APOSENTADO
IDENTIDADE: 3.092.028 SSP/PE CPF: 574.940.534-68
ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA, Nº370, BAIRRO CENTRO, SURUBIM-PE.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO, NOMEIO E CONSTITUO MEU BASTANTE PROCURADOR E OUTORGADO, ACIMA QUALIFICADO, A QUEM CONFIO PODERES PARA REPRESENTAR-ME PERANTE AS SEGURADORAS QUE CONSTITUI O **CONSÓRCIO DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT**, PODENDO O SEU DITO PROCURADOR REQUERER E SOLICITAR DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO E CÓPIAS DE PRONTUÁRIOS JUNTO A HOSPITAIS ONDE A VÍTIMA RECEBERA ATENDIMENTO E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO JUNTO A UNIDADES DO SAMU RESPONSÁVEIS PELO SOCORRO A VÍTIMA.

CARUARU - PE 15 DE NOVEMBRO 2019



ASSINATURA DO OUTORGANTE

(RECONHECER FIRMA POR AUTENTICIDADE)



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

RECONHECO por autenticidade a(s) firma(s) de:

FABIO JUNIOR DA SILVA

Ido Nº 000003.YVOH1201901 04824

doou fe. CARUARU 19/11/2019 10:09:05 Em test. da verdade

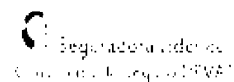



Camilla Hoste Florencio

ESNº R1803 Fern R5004 Funleg 250,08 Tot R54 91 Op CARUARU
autenticidade em: www.tpe.jus.br/validar ou pelo QR CODE



RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0041494/20

Vítima: FABIO JUNIOR DA SILVA

CPF: 044.569.584-64

Seguradora: COMPREV SEGURADORA S/A

Data do acidente: 29/08/2019

CPF de: Próprio

Titular do CPF: FABIO JUNIOR DA SILVA

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Boletim de ocorrência
Comprovação de registro de acidente declarado
Declaração de Inexistência de IML
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
DUT
Outros

EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES : 574.940.534-68

Comprovante de residência
Declaração Circular SUSEP 445/12
Documentos de identificação
Procuração

FABIO JUNIOR DA SILVA : 044.569.584-64

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 29/01/2020
Nome: EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES
CPF: 574.940.534-68

Responsável pelo cadastramento na seguradora

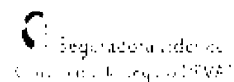
Data do cadastramento: 29/01/2020
Nome: JULIANA BEZERRA DE LUNA
CPF: 114.202.964-69

EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES

JULIANA BEZERRA DE LUNA



RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0041494/20

Número do Sinistro: 3200049914

Vítima: FABIO JUNIOR DA SILVA

CPF: 044.569.584-64

Seguradora: COMPREV SEGURADORA S/A

Data do acidente: 29/08/2019

CPF de: Próprio

Titular do CPF: FABIO JUNIOR DA SILVA

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Documentação médico-hospitalar

Outros

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 31/03/2020

Nome: EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES

CPF: 574.940.534-68

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 31/03/2020

Nome: Marta Marinho dos Santos

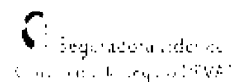
CPF: 492.294.514-87

EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES

Marta Marinho dos Santos



RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0431337/19

Vítima: FABIO JUNIOR DA SILVA

CPF: 044.569.584-64

Seguradora: COMPREV SEGURADORA S/A

Data do acidente: 29/08/2019

CPF de: Próprio

Titular do CPF: FABIO JUNIOR DA SILVA

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Boletim de ocorrência
Comprovação de registro de acidente declarado
Declaração de Inexistência de IML
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
DUT
Outros

EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES : 574.940.534-68

Comprovante de residência
Declaração Circular SUSEP 445/12
Documentos de identificação
Procuração

FABIO JUNIOR DA SILVA : 044.569.584-64

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 03/12/2019
Nome: EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES
CPF: 574.940.534-68

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 03/12/2019
Nome: JULIANA BEZERRA DE LUNA
CPF: 114.202.964-69

EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES

JULIANA BEZERRA DE LUNA

